



**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Descontos nos vencimentos dos bolseiros ocupacionais por interrupções letivas

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa. para efeito de admissão, requerimento, dirigido ao Governo Regional, nomeadamente à **Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto**.

Ponta Delgada, 12 de abril de 2024

Com os melhores cumprimentos,

A Representação Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

Exma. Sra. Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto

No passado dia 5 de abril e após uma reunião com um grupo de bolseiros ocupacionais, a Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto comprometeu-se ao pagamento de 12 meses a estes trabalhadores, em vez dos atuais vencimentos dependentes de descontos por interrupções letivas.

Apesar do seu vencimento base ser o salário mínimo, os bolseiros ocupacionais não recebiam durante as interrupções letivas, o que significa receberem muitas vezes abaixo deste valor, não lhes sendo garantidos nem 12 meses de salário.

Estes bolseiros ocupacionais têm de cumprir horários e trabalhar todos os dias, como todos os outros trabalhadores, mas não têm os mesmos direitos.

Após a reunião no passado dia 5 de abril, em declarações prestadas por uma porta-voz dos bolseiros ocupacionais à Antena 1/Açores, ficou claro que ficaram por concretizar muitas justas reivindicações, como é o caso da sua integração nos quadros das escolas, um contrato de trabalho, direito a férias pagas, descontos para a Segurança Social, subsídio de férias e de Natal, como acontece com qualquer outro trabalhador do setor público ou privado.

Para além disso, os bolseiros ocupacionais continuam com dúvidas em relação ao pagamento nas interrupções letivas, uma vez que no período de verão e de transição para o ano letivo seguinte não sabem se continuarão a receber.

Também, se desconhece se a secretaria irá efetuar o pagamento com retroativos a janeiro de 2024, de modo a tentar compensar os mais recentes descontos que foram aplicados aos seus vencimentos.

Como exemplo, no recibo de vencimento de abril, os bolseiros ocupacionais sofreram um corte de 200,90€, pela interrupção letiva de 25/03/2024 a 31/03/2024, o que significa que o seu vencimento líquido foi de 660,10€.

Considerando o anúncio por parte da Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto do pagamento dos 12 meses, este corte no vencimento foi visto com surpresa por parte dos bolseiros ocupacionais, que referem que as escolas continuam a informar que ainda não receberam qualquer indicação por parte do Governo Regional para o processamento sem descontos no vencimento referentes às interrupções letivas.

Assim, nos termos estatutários e regimentais, a Representação Parlamentar do BE/Açores solicita a V.^a Ex.^a a seguinte informação:

1. Por que razão as escolas ainda não foram informadas sobre a atualização do pagamento dos 12 meses, sem descontos relativos às interrupções letivas?
2. Quando pretende o Governo Regional dar essa informação às escolas?
3. Vai o Governo Regional proceder ao pagamento com retroativos, relativos aos descontos efetuados aos bolseiros ocupacionais desde janeiro de 2024?
4. Durante os períodos de interrupção letiva será efetuado o pagamento dos seus vencimentos na totalidade, mesmo não estando os bolseiros ocupacionais de serviço nas escolas?
5. Que indicação dará o Governo Regional às escolas relativamente aos pagamentos durante o período de verão na transição de ano letivo?

A Representação Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)

Ponta Delgada, 12 de abril de 2024